



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

Humberto da Costa Cerqueira, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 28º, e para efeitos do artigo 49º nº 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, está agendada uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, para o dia 16 de dezembro de 2022, pelas 18.00 horas, no Edifício da Assembleia Municipal dos Paços do Município.

**Ordem de Trabalhos**

**1-Antes da ordem do dia:**

- 1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município;
- 1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal;

**2.- Ordem do dia:**

- 2.1- Aprovação da ata da reunião de 30 de setembro de 2022;
- 2.2- Aprovação da Alteração Modificativa n.º 2 do Plano Plurianual de Investimentos
- 2.3- Aprovação da Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais;
- 2.4- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023;
- 2.5- Receitas Municipais – Definição de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adesão do Município de Mondim de Basto ao IMI Familiar;
- 2.6- Receitas Municipais – Participação variável no Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS) - Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2023;
- 2.7- Receitas Municipais – Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2023;
- 2.8- Afetação para integração no domínio público municipal - Retificação do traçado do caminho municipal entre o lugar de Ponte da Barca e o Bairro Novo – Atei;
- 2.9- Aprovação do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade;
- 2.10- Aprovação do Regulamento Municipal Mondim + Solidário;
- 2.11- Relatório Semestral dos benefícios concedidos aos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto;



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.12- Informação do Executivo;

2.13- Intervenção do público.

Mondim de Basto, 7 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Humberto da Costa Cerqueira'.

Humberto da Costa Cerqueira